



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM GOIÁS**

PORTARIA Nº 134, DE 6 DE JULHO DE 2020.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE GOIÁS, no uso da competência delegada pela [Portaria SG nº 810, de 17 de outubro de 2018](#) e conforme o disposto no processo 1.18.000.001489/2020-07, resolve:

Art. 1º Homologar o Estágio Probatório do servidor empossado no Cargo da Carreira de Analista Ministério Público da União, confirmando-o no cargo e declarando-o estável no Serviço Público Federal, sem prejuízos de direitos e vantagens que advirem da homologação do estágio probatório, na forma indicada a seguir:

MAT.	NOME	CARGO	INÍCIO	FIM
29276	THIAGO SILVEIRA LEITE	Analista do MPU/Direito	20/6/2017	4/6/2020

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

AILTON BENEDITO DE SOUZA

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 7 jul. 2020. Caderno Administrativo, p. 5.](#)